



## DECRETO Nº 2.502/2008

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.218/2008 de 17 de dezembro de 2008,**

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.131,50 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	3.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DEPARTAMENTO DE		
03.02.004.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. E DE INFORMATICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	3.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01.028.843.0501.0003 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
400000000000 - Despesas de Capital		
460000000000 - Amortização da Dívida		
469000000000 - Aplicações Diretas		
469071000000 - Principal da Dívida Contratada		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	131,50
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2032 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	22.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.452.0133.2043 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS VIAS E LOGR. PUBL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	7.362,05
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.451.0133.1005 – PAVIM. VIAS E LOG. PUBLICOS E OBRAS COMPLEMENTARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	2.636,08
31728 - CEF-MIN.CIDADES-0202026-66/2006		1,87
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.452.0140.2046 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.026.782.0187.2047 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>58.131,50</b>

**Art.2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.452.0140.2046 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		



1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	23.774,68
319013000000 - Obrigações Patronais – I N S S		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	2.685,68

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

09.01.008.222.0513.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	23.519,90
319013000000 - Obrigações Patronais - INSS		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	8.149,37

**TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 58.129,63**

**Fonte 31728 CEF-MIN.CIDADES-0202026- R\$ 1,87**  
**Receita 2471999903 66/2006- Excesso de Arrec. Exerc.Cor.**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2008.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**